

PORTARIA Nº 693, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.012908/2012-21, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUZ MERY GOMEZ MONTANO, de nacionalidade colombiana, filha de Jose Gomez Rodriguez e de Emperatriz Montano, nascida na República da Colômbia, em 27 de abril de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 694, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.007813/2011-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EDO GUSCETTI, de nacionalidade suíça, filho de Ernesto Guscetti e de Bruna Monttimi, nascida na Confederação Suíça, em 31 de maio de 1995, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte dois) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 695, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.000785/2006-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ANDRZEJ TRZANEK, de nacionalidade polonesa, filho de Stanislaw Trzanek e de Maria Trzanek, nascido na República da Polônia, em 15 de maio de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 696, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.018862/2005-13, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, LINDA FELISMINA SIMANGO TAMELA, de nacionalidade moçambicana, filha de Aurelio Majate e de Felismina Simango Tamela, nascida em Maputo, na República de Moçambique, em 26 de janeiro de 1968, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 697, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

ANA CLAUDIA COIMBRA GOMES MARTINS - G035658-X, natural de Angola, nascida em 04 de julho de 1971, filho de Rui Manuel Gomes Martins e de Judite Fonseca Coimbra Gomes Martins, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08505.006007/2019-84).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 698, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALBERTO VALENCIA APAZA - W649882-H, natural da Bolívia, nascido em 07 de agosto de 1941, filho de Julian Valencia e de Susana Apaza, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.005516/2019-90);

CHANG KUO CHEN - Y259199-Y, natural da China (Taiwan), nascido em 07 de dezembro de 1954, filho de Chang Ho Hsing e de Chang Hsieh Chiao, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008922/2019-12);

CLAUDIA JANET BERTOCHÉ GONZÁLEZ - V096287-T, natural do Uruguai, nascida em 13 de agosto de 1970, filha de Gabriel Bertoche e de Miradil Mireya Gonzalez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08438.000010/2019-35);

CLARA ELENA SOTO SHINMYO - W483739-5, natural da Bolívia, nascida em 18 de agosto de 1953, filha de Modesto Humberto Soto Saracho e de Lidia Gomez Garcia de Soto, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006009/2019-73);

DAVID MAMANI ORDÓÑEZ - Y252138-F, natural da Bolívia, nascido em 19 de dezembro de 1972, filho de Felipe Mamani Paca e de Rosa Ordóñez Mallcu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009565/2019-00);

DIONISIA CANDIDA RIVAROLA SOUZA - V181843-C, natural do Paraguai, nascida em 06 de junho de 1961, filha de Antonio Rivarola e de Tereza Galeano, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08335.003589/2019-46);

ENGELIEN KLASINA BEUKHOF - W017608-X, natural dos Países Baixos, nascida em 22 de setembro de 1952, filha de Nicolaas Simon Biersteker e de Hendriette Ras Biersteker, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08337.000567/2019-12);

HAMZE ALI HACHEM - Y228169-T, natural do Líbano, nascido em 29 de agosto de 1976, filho de Ali Hachem e de Fatme Barakat, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006539/2019-11);

HUANG YONG JUAN - V008914-Z, natural da República Popular da China, nascida em 30 de agosto de 1948, filha de Huang Jian Hui e de Zhu Hui Lian, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.005510/2019-12);

ISABELA CHOQUEVILLCA TOLA - Y248686-Y, natural da Bolívia, nascida em 05 de novembro de 1966, filha de Isaac Choquevillca e de Martina Tola, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006713/2019-26);

JOSÉ LUIS HERRERA HIGA - Y265759-O, natural da Bolívia, nascido em 16 de outubro de 1972, filho de Crisanto Herrera Burela e de Laida Higa de Herrera, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.004748/2019-21);

JONATAN DAVID MAMANI COCA - Y252142-O, natural da Bolívia, nascido em 26 de julho de 1995, filho de David Mamani Ordóñez e de Fidelia Coca Montoya, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009568/2019-35);

JULIA LEANDRA TACZA VDA DE MALPARTIDA - Y256464-J, natural do Peru, nascida em 27 de fevereiro de 1940, filha de Leonidas Tacza Izurraga e de Anastasia Aranda Valero, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000621/2019-04);

KUAN YU CHIH - Y269645-V, natural da China, nascido em 27 de janeiro de 1964, filho de Kuan Fong Ping e de Kuan Lo San Mei, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.000735/2018-76);

KWAN CHUL KIM - W071302-E, natural da República da Coreia, nascido em 15 de dezembro de 1944, filho de Ri Bong Kim e de Sin Ja Cho, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006870/2019-31);

LILIAN ANGELICA LEYTON VERGARA - W215061-C, natural do Chile, nascida em 10 de junho de 1955, filha de Oscar Armando Leyton Plaza e de Eduvina Mercedes Vergara Fuenzalida, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.004666/2019-86);

LIN SHU LIN - Y048408-2, natural da China (Taiwan), nascida em 30 de março de 1966, filha de Lin Te Chiung e de Lin Kang Chu Yu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.075375/2017-19);

NOEMI DINA MAMANI COCA - Y252144-K, natural da Bolívia, nascida em 20 de novembro de 1993, filha de David Mamani Ordóñez e de Fidelia Coca Montoya, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009564/2019-57);

PATRICIA ORTEGA CUBILLOS - V350482-R, natural da Colômbia, nascida em 13 de janeiro de 1978, filho de Fidencio Ortega Ortega e de Nelly Cubillos Hernandez, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000056/2019-70);

RANA ALI ANKA - Y242172-L, natural do Líbano, nascida em 01 de setembro de 1985, filha de Ali Anka e de Nouha Ali Hassan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008467/2019-47);

RASHEED ADEWALE ADEFIOYE - V390057-I, natural da Nigéria, nascido em 25 de março de 1970, filho de Ganiyu Adewale Adefioye e de Rafat Ajoke Adefioye, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.010115/2019-51);

SANTIAGO CHEN CHANG - V163865-4, natural do Chile, nascido em 14 de novembro de 1988, filho de Yuan Shui Chen Tsai e de Feng Chiu Chang, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.005521/2019-01);

SATURNINO MARIA MARTINS DOS SANTOS - Y265993-S, natural da Angola, nascido em 15 de outubro de 1974, filho de Antonio Martins dos Santos e de Maria Clementina Martins dos Santos, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001523/2018-03);

SHU HUI CHEN - Y231090-Y, natural da China(Taiwan), nascida em 19 de maio de 1976, filha de Lai Chuan Chen e de Lien e Cheng, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08702.000851/2019-75);

SUN SIL LIM - W071303-C, natural da República da Coreia, nascida em 30 de dezembro de 1947, filha de Ki Bok Lim e de Byung Yun Kim, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006867/2019-18);

TING YU PENG - V366843-M, natural da China (Taiwan), nascida em 11 de dezembro de 1998, filha de Tian Fu Peng e de Hsiao Ling Huang, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006605/2019-53);

YOUSSEF ABBAS - W322564-P, natural da Síria, nascido em 12 de maio de 1955, filho de Abdul Hamid Abbas e de Zahieh Abbas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008561/2019-04);

YOUSSEF HANNA ISHAK - Y013139-9, natural do Líbano, nascido em 06 de maio de 1955, filho de Hanna Ishak e de Maria Ishak, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008465/2019-58);

ZAHER YEHYA EL SAKAAN - V317077-P, natural do Líbano, nascido em 05 de abril de 1991, filho de Yehya El Sakaan e de Malake Abou Lteif, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002861/2019-71) e

ZAKIEH ADNAN EL KADERI - W134853-G, natural do Líbano, nascida em 25 de dezembro de 1952, filha de Mohamad Atta El Kaderi e de Marian El Kaderi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009110/2019-86).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 699, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioria, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ASIA AMR MAHMOUD AHMED SALAMA EL QAZAZ - G348227-I, natural da República Árabe do Egito, nascida em 05 de junho de 2014, filha de Amr Mahmoud Ahmed Salama El Qazaz e de Tasnim Ibrahim Morad Ibrahim, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000038/2019-98);

BASILIO KIALA MUNDANDA - F010007-8, natural da Angola, nascido em 29 de dezembro de 2013, filho de Manzayila Mayimona Kiala e de Kilongi Mundanda, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005443/2019-08);

CHRISTOPHER ANNEAU DARELUS - G277397-O, natural da República do Haiti, nascido em 23 de novembro de 2012, filho de Anneau Darelus e de Christine Derisse, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08320.006796/2019-11);

DIMBA SAMUEL KIALA MUNDANDA - F009999-D, natural da Angola, nascido em 31 de janeiro de 2011, filho de Manzayila Mayimona Kiala e de Kilongi Mundanda, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005442/2019-55);

ELISABETH HELENA KIALA MUNDANDA - F008967-V, natural da Angola, nascida em 31 de maio de 2015, filha de Kilongi Mundanda e de Manzayla Mayimona Kiala, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005445/2019-99);

EMANUEL NIKY BAIONA NLANDO - F060976-F, natural da Angola, nascido em 20 de março de 2008, filho de Bongo Nlando e de Crescencia Bula Bajona Nlando, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.016940/2019-73);

FAZEL HARIS AHMAD - F155880-L, natural do Afeganistão, nascido em 12 de janeiro de 2017, filho de Fazel Ahmad Ahmad e de Dilafroz Rohani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020228/2019-65);

FAZEL KARIM AHMAD - F155877-A, natural do Afeganistão, nascido em 11 de agosto de 2016, filho de Fazel Ahmad Ahmad e de Dilafroz Rohani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020222/2019-98);

FINUNU KUBELO BRINELLE - F012392-6, natural da República Democrática do Congo, nascido em 26 de dezembro de 2009, filho de Souzanne Kufunduka Yukabia e de Jacob Nguala Luamba, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005975/2019-37);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a LINDA FELISMINA SIMANGO TAMELA, de nacionalidade moçambicana, filha de Aurelio Majate e de Felismina Simango Tamela, nascida em Maputo, na República de Moçambique, em 26 de janeiro de 1968, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 696, de 2 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 22/10/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12749447&crc=CD25FD85](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12749447&crc=CD25FD85).

Código verificador: **12749447** e Código CRC: **CD25FD85**.

Referência: Processo nº 08000.018862/2005-13

SEI nº 12749447